CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1171
06/06/2012
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/326

Rio Grande, 05 de junho de 2012.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 066, que **CRIA CARGOS NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA LEI Nº 5.820, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003.**

Atualmente, o Sistema Único de Saúde - SUS tem como missão tornar-se um importante mecanismo de promoção de equidade no atendimento das necessidades de saúde da população e, acima de tudo, garantir que esse atendimento seja de qualidade e que todas as pessoas, independente das condições financeiras, tenham acesso aos serviços universais, utilizando os princípios deste sistema.

Para o alcance dessa missão, é necessária a reorganização da assistência em saúde, que vem sendo efetivada a partir de alguns eixos estratégicos desenvolvidos na esfera municipal. Esta estratégia de reorientação da Atenção Básica com atendimento individual, coletivo, familiar, considerando seus valores socioculturais, com maior ênfase no vínculo, estando suas equipes intensamente engajadas no cotidiano da comunidade, incorporando ações de promoção e educação para a saúde na perspectiva da melhoria das condições de vida da população.

O fortalecimento da Atenção Básica, garante resolutividade impacta na redução das demandas para os demais níveis do sistema, assim como melhora os indicadores de saúde da população atendida.

No entanto é necessário organizar e estruturar a Rede Básica de Saúde, somente assim poderemos promover atenção integral atendendo as necessidades de saúde da população. Nesta direção, faz-se necessário a implementação de recursos humanos criando vagas para os cargos de Enfermeiros, técnicos de enfermagem e psicólogos

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 066, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

CRIA CARGOS NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA LEI Nº 5.820, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003.

Art. 1° Ficam criados Cargos no Quadro de Provimento Efetivo do Serviço Público Municipal Centralizado, a que alude o Artigo 3°, Inciso I; e Artigo 11, incisos VIII e X, da Lei n° 5.820, de 07 de novembro de 2003, os seguintes cargos:

Quantidade	Nomenclatura	Categoria
20	Técnico em Enfermagem	F
10	Enfermeiro	G
05	Psicólogos	G

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2012.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMA/SMS/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

RECURSO:	0040	ASPS
CARGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
QUANTIDADE:	20	
TIPO	CATEGORIA F	
MÊS PERCEBIMENTO	Julho	

Categoria Funcional	*GIAS Integral*	*GIAS Parcial*
Nível I	R$ 500,00	R$ 250,00
Nível II	R$ 250,00	R$ 125,00
Nível III	R$ 150,00	R$ 75,00

ANO CORRENTE

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
CATEGORIA F	-	-	-	-	-		15.501,80	15.501,80	15.501,80	15.501,80	15.501,80	15.501,80
Gratificação cfe Lei 7.049/2011	-	-	-	-	-		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
insalubridade 20%	-	-	-	-	-	-	3.100,36	3.100,36	3.100,36	3.100,36	3.100,36	3.100,36
Auxílio-alimentação	-	-	-	-	-		2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
Previrg 16,06%	-	-	-	-	-	-	3.790,51	3.790,51	3.790,51	3.790,51	3.790,51	3.790,51
Gratificação Natalina												13.767,93
Previrg 16,06% Grat. Natalina												2.211,13
Previrg 21,2% - Amortização Passiv	-	-	-	-	-	-	5.003,66	5.003,66	5.003,66	5.003,66	5.003,66	7.922,46
Totais	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**34.996,32**	**34.996,32**	**34.996,32**	**34.996,32**	**34.996,32**	**53.894,18**

1º ANO — Percentual estimado de reajuste para o 1º ano — 7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
CATEGORIA F	16.586,93	16.586,93	16.586,93	16.586,93	16.586,93	16.586,93	16.586,93	16.586,93	16.586,93	16.586,93	16.586,93	16.586,93
Gratificação cfe Lei 7.049/2011	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
insalubridade 20%	3.317,39	3.317,39	3.317,39	3.317,39	3.317,39	3.317,39	3.317,39	3.317,39	3.317,39	3.317,39	3.317,39	3.317,39
Auxílio-alimentação	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
Previrg 16,06%	3.999,63	3.999,63	3.999,63	3.999,63	3.999,63	3.999,63	3.999,63	3.999,63	3.999,63	3.999,63	3.999,63	3.999,63
Gratificação Natalina						12.452,16						12.452,16
Previrg 16,06% Grat. Natalina						1.999,82						1.999,82
Gratificação Férias	-	-	-	-	-	12.452,16	24.904,31	-	-	-	-	12.452,16
Previrg 16,06% Grat. Férias	-	-	-	-	-	1.999,82	3.999,63	-	-	-	-	1.999,82
Previrg 21,2% - Amortização Passiv	5.279,71	5.279,71	5.279,71	5.279,71	5.279,71	10.559,43	10.559,43	5.279,71	5.279,71	5.279,71	5.279,71	10.559,43
Totais	**36.783,66**	**36.783,66**	**36.783,66**	**36.783,66**	**36.783,66**	**70.967,32**	**70.967,32**	**36.783,66**	**36.783,66**	**36.783,66**	**36.783,66**	**70.967,32**

2º ANO — Percentual estimado de reajuste para o 2º ano — 7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
CATEGORIA F	17.748,01	17.748,01	17.748,01	17.748,01	17.748,01	17.748,01	17.748,01	17.748,01	17.748,01	17.748,01	17.748,01	17.748,01
Gratificação cfe Lei 7.049/2011	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
insalubridade 20%	3.549,60	3.549,60	3.549,60	3.549,60	3.549,60	3.549,60	3.549,60	3.549,60	3.549,60	3.549,60	3.549,60	3.549,60
Auxílio-alimentação	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
Previrg 16,06%	4.223,40	4.223,40	4.223,40	4.223,40	4.223,40	4.223,40	4.223,40	4.223,40	4.223,40	4.223,40	4.223,40	4.223,40
Gratificação Natalina						13.148,81						13.148,81
Previrg 16,06% Grat. Natalina						2.111,70						2.111,70
Gratificação Férias	-	-	-	-	-	13.148,81	26.297,61	-	-	-	-	13.148,81
Previrg 16,06% Grat. Férias	-	-	-	-	-	2.111,70	4.223,40	-	-	-	-	2.111,70
Previrg 21,2% - Amortização Passiv	5.575,09	5.575,09	5.575,09	5.575,09	5.575,09	11.150,19	11.150,19	5.575,09	5.575,09	5.575,09	5.575,09	11.150,19
Totais	**38.696,10**	**38.696,10**	**38.696,10**	**38.696,10**	**38.696,10**	**74.792,21**	**74.792,21**	**38.696,10**	**38.696,10**	**38.696,10**	**38.696,10**	**74.792,21**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 15A/2012

Data da Elaboração: 22/05/2012

A) SITUAÇAO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇAO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
2) ☑ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
5) ☑ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: criação de 20 cargo(s) de TECNICO EM ENFERMAGEM

B) COMPENSAÇAO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇAO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☑ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☑ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇAO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	VALOR
03.01.28.846.0000.0107	ENCARGOS ESPECIAIS COM PREVIDÊNCIA-RPPS-EXEC	0001	32.940,75
		TOTAL	32.940,75

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) ☐ Não

2.2) ☑ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)			
meses	ano corrente	1º ano	2º ano
janeiro	0,00	5.279,71	5.575,09
fevereiro	0,00	5.279,71	5.575,09
março	0,00	5.279,71	5.575,09
abril	0,00	5.279,71	5.575,09
maio	0,00	5.279,71	5.575,09
junho	0,00	10.559,43	11.150,19
julho	5.003,66	10.559,43	11.150,19
agosto	5.003,66	5.279,71	5.575,09
setembro	5.003,66	5.279,71	5.575,09
outubro	5.003,66	5.279,71	5.575,09
novembro	5.003,66	5.279,71	5.575,09
dezembro	7.922,46	10.559,43	11.150,19
Soma	32.940,75	79.195,71	83.626,41

Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)			
Fonte:	0001	RECURSO LIVRE	
Ativo Financeiro mês anterior:			65.458.404,35
(-) Passivo Financeiro mês anterior:			12.180.061,21
(=) Resultado Financeiro mês anterior			53.278.343,14
(+)Receitas Previstas até o final do exercício:			148.890.270,28
(-)Despesas de Pessoal previstas até final exercício:			148.890.270,28
(=) Resultado Financeiro projetado ano			53.278.343,14
(+) receitas primeiro ano seguinte			155.562.778,99
(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte			155.562.778,99
(+) receitas segundo ano seguinte			162.562.825,03
(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte			162.562.825,03
(=) situação financeira antes do Impacto			53.278.343,14
(- gastos impacto) = situação projetada			53.082.580,27
E) Percentual atual de despesa 1º quadrimestre 2012			44,17%

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 15/2012

Data da Elaboração: 22/05/2012

A) SITUAÇAO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇAO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC **101, art. 16)**
2) ☑ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado **(LC 101, art. 17)**
3) ☐ Renúncia de Receita (LC **101, art. 14)**
4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida **(LC 101, art. 29, §1º)**
5) ☐ Benefícios da Seguridade Social **(LC 101, art. 24)**

Descrição da Situação: criação de 20 cargo(s) de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

B) COMPENSAÇAO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇAO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☑ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☑ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇAO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	VALOR
10.03.10.122.0001.2490	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0040	155.380,89
10.03.10.272.0001.2478	OBRIGACOES PATRONAIS	0040	24.954,17
10.03.10.331.0007.2460	AUXILIO-ALIMENTACAO	0040	15.600,00
		TOTAL	195.935,06

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) ☐ Não

2.2) ☑ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)			
meses	ano corrente	1º ano	2º ano
janeiro	0,00	31.503,94	33.121,01
fevereiro	0,00	31.503,94	33.121,01
março	0,00	31.503,94	33.121,01
abril	0,00	31.503,94	33.121,01
maio	0,00	31.503,94	33.121,01
junho	0,00	60.407,89	63.642,02
julho	29.992,67	60.407,89	63.642,02
agosto	29.992,67	31.503,94	33.121,01
setembro	29.992,67	31.503,94	33.121,01
outubro	29.992,67	31.503,94	33.121,01
novembro	29.992,67	31.503,94	33.121,01
dezembro	45.971,72	60.407,89	63.642,02
Soma	195.935,06	464.759,15	489.015,14

Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)			
Fonte:	0040	ASPS	
Ativo Financeiro mês anterior:			(2.132.715,81)
(-) Passivo Financeiro mês anterior:			647.164,80
(=) Resultado Financeiro mês anterior			(2.779.880,61)
(+)Receitas Previstas até o final do exercício:			32.544.279,09
(-)Despesas de Pessoal previstas até final exercício:			32.544.279,09
(=) Resultado Financeiro projetado ano			(2.779.880,61)
(+) receitas primeiro ano seguinte			34.008.771,65
(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte			34.008.771,65
(+) receitas segundo ano seguinte			35.539.166,38
(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte			35.539.166,38
(=) situação financeira antes do Impacto			(2.779.880,61)
(- gastos impacto) = situação projetada			(3.929.589,97)

E) Percentual atual de despesa 1º quadrimestre 2012 44,17%

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

RECURSO:	0040	ASPS
CARGO	ENFERMEIRO	
QUANTIDADE:	10	
TIPO	CATEGORIA G	
MES PERCEBIMENTO	Julho	

Categoria Funcional	*GIAS Integral*	*GIAS Parcial*
Nível I	R$ 500,00	R$ 250,00
Nível II	R$ 250,00	R$ 125,00
Nível III	R$ 150,00	R$ 75,00

ANO CORRENTE

Rubrica	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL**
CATEGORIA G	-	-	-	-	-		13.616,50	13.616,50	13.616,50	13.616,50	13.616,50	13.616,50	81.699,00
Gratificação cfe Lei 7.049/2011	-	-	-	-	-		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
insalubridade 20%	-	-	-	-	-	-	2.723,30	2.723,30	2.723,30	2.723,30	2.723,30	2.723,30	16.339,80
Auxílio-alimentação	-	-	-	-	-		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	7.800,00
Previrg 16,06%	-	-	-	-	-	-	3.427,17	3.427,17	3.427,17	3.427,17	3.427,17	3.427,17	20.563,03
Gratificação Natalina												10.669,90	10.669,90
Previrg 16,06% Grat. Natalina												1.713,59	1.713,59
Previrg 21,2% - Amortização Passivo	-	-	-	-	-	-	4.524,04	4.524,04	4.524,04	4.524,04	4.524,04	6.786,06	29.406,24
Totais	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**30.591,01**	**30.591,01**	**30.591,01**	**30.591,01**	**30.591,01**	**45.236,51**	**198.191,56**

1º ANO — Percentual estimado de reajuste para o 1º ano: 7,00%

Rubrica	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	
CATEGORIA G	14.569,66	14.569,66	14.569,66	14.569,66	14.569,66	14.569,66	14.569,66	14.569,66	14.569,66	14.569,66	14.569,66	14.569,66	174.835,86
Gratificação cfe Lei 7.049/2011	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
insalubridade 20%	2.913,93	2.913,93	2.913,93	2.913,93	2.913,93	2.913,93	2.913,93	2.913,93	2.913,93	2.913,93	2.913,93	2.913,93	34.967,17
Auxílio-alimentação	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	15.600,00
Previrg 16,06%	3.610,86	3.610,86	3.610,86	3.610,86	3.610,86	3.610,86	3.610,86	3.610,86	3.610,86	3.610,86	3.610,86	3.610,86	43.330,37
Gratificação Natalina						11.241,79						11.241,79	22.483,59
Previrg 16,06% Grat. Natalina						1.805,43						1.805,43	3.610,86
Gratificação Férias	-	-	-	-	-	11.241,79	22.483,59	-	-	-	-	11.241,79	44.967,17
Previrg 16,06% Grat. Férias	-	-	-	-	-	1.805,43	3.610,86	-	-	-	-	1.805,43	7.221,73
Previrg 21,2% - Amortização Passivo	4.766,52	4.766,52	4.766,52	4.766,52	4.766,52	9.533,04	9.533,04	4.766,52	4.766,52	4.766,52	4.766,52	9.533,04	71.497,80
Totais	**32.160,97**	**32.160,97**	**32.160,97**	**32.160,97**	**32.160,97**	**63.021,94**	**63.021,94**	**32.160,97**	**32.160,97**	**32.160,97**	**32.160,97**	**63.021,94**	**478.514,55**

2º ANO — Percentual estimado de reajuste para o 2º ano: 7,00%

Rubrica	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	
CATEGORIA G	15.589,53	15.589,53	15.589,53	15.589,53	15.589,53	15.589,53	15.589,53	15.589,53	15.589,53	15.589,53	15.589,53	15.589,53	187.074,37
Gratificação cfe Lei 7.049/2011	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
insalubridade 20%	3.117,91	3.117,91	3.117,91	3.117,91	3.117,91	3.117,91	3.117,91	3.117,91	3.117,91	3.117,91	3.117,91	3.117,91	37.414,87
Auxílio-alimentação	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	15.600,00
Previrg 16,06%	3.807,41	3.807,41	3.807,41	3.807,41	3.807,41	3.807,41	3.807,41	3.807,41	3.807,41	3.807,41	3.807,41	3.807,41	45.688,97
Gratificação Natalina						11.853,72						11.853,72	23.707,44
Previrg 16,06% Grat. Natalina						1.903,71						1.903,71	3.807,41
Gratificação Férias	-	-	-	-	-	11.853,72	23.707,44	-	-	-	-	11.853,72	47.414,87
Previrg 16,06% Grat. Férias	-	-	-	-	-	1.903,71	3.807,41	-	-	-	-	1.903,71	7.614,83
Previrg 21,2% - Amortização Passivo	5.025,98	5.025,98	5.025,98	5.025,98	5.025,98	10.051,95	10.051,95	5.025,98	5.025,98	5.025,98	5.025,98	10.051,95	75.389,65
Totais	**33.840,83**	**33.840,83**	**33.840,83**	**33.840,83**	**33.840,83**	**66.381,66**	**66.381,66**	**33.840,83**	**33.840,83**	**33.840,83**	**33.840,83**	**66.381,66**	**503.712,42**

RIO GRANDE

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 16A/2012

Data da Elaboração: 22/05/2012

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
2) ☒ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
5) ☒ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: criação de 10 cargo(s) de ENFERMEIRO

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☒ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☒ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	VALOR
03.01.28.846.0000.0107	ENCARGOS ESPECIAIS COM PREVIDÊNCIA-RPPS-EXE	0001	29.406,24
		TOTAL	29.406,24

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1 ☐ Não
2.2 ☒ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)			
meses	ano corrente	1º ano	2º ano
janeiro	0,00	4.766,52	5.025,98
fevereiro	0,00	4.766,52	5.025,98
março	0,00	4.766,52	5.025,98
abril	0,00	4.766,52	5.025,98
maio	0,00	4.766,52	5.025,98
junho	0,00	9.533,04	10.051,95
julho	4.524,04	9.533,04	10.051,95
agosto	4.524,04	4.766,52	5.025,98
setembro	4.524,04	4.766,52	5.025,98
outubro	4.524,04	4.766,52	5.025,98
novembro	4.524,04	4.766,52	5.025,98
dezembro	6.786,06	9.533,04	10.051,95
Soma	29.406,24	71.497,80	75.389,65

Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)			
Fonte:	0001	RECURSO LIVRE	
Ativo Financeiro mês anterior:			65.458.404,35
(-) Passivo Financeiro mês anterior:			12.180.061,21
(=) Resultado Financeiro mês anterior			53.278.343,14
(+)Receitas Previstas até o final do exercício:			148.890.270,28
(-)Despesas de Pessoal previstas até final exercício:			148.890.270,28
(=) Resultado Financeiro projetado ano			53.278.343,14
(+) receitas primeiro ano seguinte			155.562.778,99
(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte			155.562.778,99
(+) receitas segundo ano seguinte			162.562.825,03
(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte			162.562.825,03
(=) situação financeira antes do Impacto			53.278.343,14
(- gastos impacto) = situação projetada			53.102.049,44

E) Percentual atual de despesa 1º quadrimestre 2012 44,17%

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 16/2012

Data da Elaboração: 22/05/2012

A) SITUAÇAO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇAO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
2) ☒ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: criação de 10 cargo(s) de ENFERMEIRO

B) COMPENSAÇAO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇAO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☒ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☒ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇAO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	VALOR
10.03.10.122.0001.2490	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0040	138.708,70
10.03.10.272.0001.2478	OBRIGACOES PATRONAIS	0040	22.276,62
10.03.10.331.0007.2460	AUXILIO-ALIMENTACAO	0040	7.800,00
		TOTAL	168.785,32

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1 ☐ Não
2.2 ☒ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)			
meses	ano corrente	1º ano	2º ano
janeiro	0,00	27.394,45	28.814,85
fevereiro	0,00	27.394,45	28.814,85
março	0,00	27.394,45	28.814,85
abril	0,00	27.394,45	28.814,85
maio	0,00	27.394,45	28.814,85
junho	0,00	53.488,90	56.329,70
julho	26.066,97	53.488,90	56.329,70
agosto	26.066,97	27.394,45	28.814,85
setembro	26.066,97	27.394,45	28.814,85
outubro	26.066,97	27.394,45	28.814,85
novembro	26.066,97	27.394,45	28.814,85
dezembro	38.450,46	53.488,90	56.329,70
Soma	168.785,32	407.016,75	428.322,77

Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)			
Fonte:	0040	ASPS	
Ativo Financeiro mês anterior:			(2.132.715,81)
(-) Passivo Financeiro mês anterior:			647.164,80
(=) Resultado Financeiro mês anterior			(2.779.880,61)
(+)Receitas Previstas até o final do exercício:			32.544.279,09
(-)Despesas de Pessoal previstas até final exercício:			32.544.279,09
(=) Resultado Financeiro projetado ano			(2.779.880,61)
(+) receitas primeiro ano seguinte			34.008.771,65
(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte			34.008.771,65
(+) receitas segundo ano seguinte			35.539.166,38
(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte			35.539.166,38
(=) situação financeira antes do Impacto			(2.779.880,61)
(- gastos impacto) = situação projetada			(3.784.005,45)

E) Percentual atual de despesa 1º quadrimestre 2012 44,17%

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

RECURSO:	0040	ASPS
CARGO	PSICÓLOGO	
QUANTIDADE:	5	
TIPO	CATEGORIA G	
MÊS PERCEBIMENTO	Julho	

Categoria Funcional	*GIAS Integral*	*GIAS Parcial*
Nível I	R$ 500,00	R$ 250,00
Nível II	R$ 250,00	R$ 125,00
Nível III	R$ 150,00	R$ 75,00

ANO CORRENTE

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
CATEGORIA G	-	-	-	-	-		6.808,25	6.808,25	6.808,25	6.808,25	6.808,25	6.808,25
Gratificação cfe Lei 7.049/2011	-	-	-	-	-		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
insalubridade 20%	-	-	-	-	-	-	1.361,65	1.361,65	1.361,65	1.361,65	1.361,65	1.361,65
Auxílio-alimentação	-	-	-	-	-		650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00
Previrg 16,06%	-	-	-	-	-	-	1.713,59	1.713,59	1.713,59	1.713,59	1.713,59	1.713,59
Gratificação Natalina												6.224,11
Previrg 16,06% Grat. Natalina												999,59
Previrg 21,2% - Amortização Passiv	-	-	-	-	-	-	2.262,02	2.262,02	2.262,02	2.262,02	2.262,02	3.581,53
Totais	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**15.295,50**	**15.295,50**	**15.295,50**	**15.295,50**	**15.295,50**	**23.838,72**

1º ANO — Percentual estimado de reajuste para o 1º ano: 7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
CATEGORIA G	7.284,83	7.284,83	7.284,83	7.284,83	7.284,83	7.284,83	7.284,83	7.284,83	7.284,83	7.284,83	7.284,83	7.284,83
Gratificação cfe Lei 7.049/2011	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
insalubridade 20%	1.456,97	1.456,97	1.456,97	1.456,97	1.456,97	1.456,97	1.456,97	1.456,97	1.456,97	1.456,97	1.456,97	1.456,97
Auxílio-alimentação	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00
Previrg 16,06%	1.805,43	1.805,43	1.805,43	1.805,43	1.805,43	1.805,43	1.805,43	1.805,43	1.805,43	1.805,43	1.805,43	1.805,43
Gratificação Natalina						5.620,90						5.620,90
Previrg 16,06% Grat. Natalina						902,72						902,72
Gratificação Férias	-	-	-	-	-	5.620,90	11.241,79	-	-	-	-	5.620,90
Previrg 16,06% Grat. Férias	-	-	-	-	-	902,72	1.805,43	-	-	-	-	902,72
Previrg 21,2% - Amortização Passiv	2.383,26	2.383,26	2.383,26	2.383,26	2.383,26	4.766,52	4.766,52	2.383,26	2.383,26	2.383,26	2.383,26	4.766,52
Totais	**16.080,49**	**16.080,49**	**16.080,49**	**16.080,49**	**16.080,49**	**31.510,97**	**31.510,97**	**16.080,49**	**16.080,49**	**16.080,49**	**16.080,49**	**31.510,97**

2º ANO — Percentual estimado de reajuste para o 2º ano: 7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
CATEGORIA G	7.794,77	7.794,77	7.794,77	7.794,77	7.794,77	7.794,77	7.794,77	7.794,77	7.794,77	7.794,77	7.794,77	7.794,77
Gratificação cfe Lei 7.049/2011	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
insalubridade 20%	1.558,95	1.558,95	1.558,95	1.558,95	1.558,95	1.558,95	1.558,95	1.558,95	1.558,95	1.558,95	1.558,95	1.558,95
Auxílio-alimentação	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00
Previrg 16,06%	1.903,71	1.903,71	1.903,71	1.903,71	1.903,71	1.903,71	1.903,71	1.903,71	1.903,71	1.903,71	1.903,71	1.903,71
Gratificação Natalina						5.926,86						5.926,86
Previrg 16,06% Grat. Natalina						951,85						951,85
Gratificação Férias	-	-	-	-	-	5.926,86	11.853,72	-	-	-	-	5.926,86
Previrg 16,06% Grat. Férias	-	-	-	-	-	951,85	1.903,71	-	-	-	-	951,85
Previrg 21,2% - Amortização Passiv	2.512,99	2.512,99	2.512,99	2.512,99	2.512,99	5.025,98	5.025,98	2.512,99	2.512,99	2.512,99	2.512,99	5.025,98
Totais	**16.920,41**	**16.920,41**	**16.920,41**	**16.920,41**	**16.920,41**	**33.190,83**	**33.190,83**	**16.920,41**	**16.920,41**	**16.920,41**	**16.920,41**	**33.190,83**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 17A/2012

Data da Elaboração: 22/05/2012

A) SITUAÇAO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇAO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
2) ☑ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
5) ☑ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: criação de 5 cargo(s) de PSICÓLOGO

B) COMPENSAÇAO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇAO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☑ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☑ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇAO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	VALOR
03.01.28.846.0000.0107	ENCARGOS ESPECIAIS COM PREVIDÊNCIA-RPPS-EXEC	0001	14.891,62
		TOTAL	14.891,62

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) ☐ Não

2.2) ☑ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)			
meses	ano corrente	1º ano	2º ano
janeiro	0,00	2.383,26	2.512,99
fevereiro	0,00	2.383,26	2.512,99
março	0,00	2.383,26	2.512,99
abril	0,00	2.383,26	2.512,99
maio	0,00	2.383,26	2.512,99
junho	0,00	4.766,52	5.025,98
julho	2.262,02	4.766,52	5.025,98
agosto	2.262,02	2.383,26	2.512,99
setembro	2.262,02	2.383,26	2.512,99
outubro	2.262,02	2.383,26	2.512,99
novembro	2.262,02	2.383,26	2.512,99
dezembro	3.581,53	4.766,52	5.025,98
Soma	14.891,62	35.748,90	37.694,82

Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)			
Fonte:	0001	RECURSO LIVRE	
Ativo Financeiro mês anterior:			65.458.404,35
(-) Passivo Financeiro mês anterior:			12.180.061,21
(=) Resultado Financeiro mês anterior			53.278.343,14
(+)Receitas Previstas até o final do exercício:			148.890.270,28
(-)Despesas de Pessoal previstas até final exercício:			148.890.270,28
(=) Resultado Financeiro projetado ano			53.278.343,14
(+) receitas primeiro ano seguinte			155.562.778,99
(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte			155.562.778,99
(+) receitas segundo ano seguinte			162.562.825,03
(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte			162.562.825,03
(=) situação financeira antes do Impacto			53.278.343,14
(- gastos impacto) = situação projetada			53.190.007,79

E) Percentual atual de despesa 1º quadrimestre 2012 44,17%

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 17/2012

Data da Elaboração: 22/05/2012

A) SITUAÇAO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇAO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
2) ☑ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: criação de 5 cargo(s) de PSICÓLOGO

B) COMPENSAÇAO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇAO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☑ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☑ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇAO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	VALOR
10.03.10.122.0001.2490	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0040	70.243,51
10.03.10.272.0001.2478	OBRIGACOES PATRONAIS	0040	11.281,11
10.03.10.331.0007.2460	AUXILIO-ALIMENTACAO	0040	3.900,00
		TOTAL	**85.424,62**

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) ☐ Não

2.2) ☑ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)			
meses	ano corrente	1º ano	2º ano
janeiro	0,00	13.697,22	14.407,43
fevereiro	0,00	13.697,22	14.407,43
março	0,00	13.697,22	14.407,43
abril	0,00	13.697,22	14.407,43
maio	0,00	13.697,22	14.407,43
junho	0,00	26.744,45	28.164,85
julho	13.033,49	26.744,45	28.164,85
agosto	13.033,49	13.697,22	14.407,43
setembro	13.033,49	13.697,22	14.407,43
outubro	13.033,49	13.697,22	14.407,43
novembro	13.033,49	13.697,22	14.407,43
dezembro	20.257,19	26.744,45	28.164,85
Soma	85.424,62	203.508,37	214.161,39

Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)		
Fonte:	0040	ASPS
Ativo Financeiro mês anterior:		(2.132.715,81)
(-) Passivo Financeiro mês anterior:		647.164,80
(=) Resultado Financeiro mês anterior		(2.779.880,61)
(+)Receitas Previstas até o final do exercício:		32.544.279,09
(-)Despesas de Pessoal previstas até final exercício:		32.544.279,09
(=) Resultado Financeiro projetado ano		(2.779.880,61)
(+) receitas primeiro ano seguinte		34.008.771,65
(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte		34.008.771,65
(+) receitas segundo ano seguinte		35.539.166,38
(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte		35.539.166,38
(=) situação financeira antes do Impacto		(2.779.880,61)
(- gastos impacto) = situação projetada		(3.282.974,99)

E) Percentual atual de despesa 1º quadrimestre 2012 44,17%

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0847/12
Proc. 1171/2012

Rio Grande, 18 de junho de 2012.

Ao Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei nº 66/2012 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Wilson Batista Duarte Silva- Kanelão
Presidente

ANEXO: Cria Cargos no Quadro de Provimento Efetivo da Lei nº 5.820, de 07 de novembro de 2003.

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

CRIA CARGOS NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA LEI Nº 5.820, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003.

Art. 1° Ficam criados Cargos no Quadro de Provimento Efetivo do Serviço Público Municipal Centralizado, a que alude o Artigo 3°, Inciso I; e Artigo 11, incisos VIII e X, da Lei n° 5.820, de 07 de novembro de 2003, os seguintes cargos:

Quantidade	Nomenclatura	Categoria
20	Técnico em Enfermagem	F
10	Enfermeiro	G
05	Psicólogos	G

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

1737 CIDADE DO RIO GRANDE 1835

LEI Nº 7.255, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

CRIA CARGOS NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA LEI Nº 5.820, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, em Exercício, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam criados Cargos no Quadro de Provimento Efetivo do Serviço Público Municipal Centralizado, a que alude o Artigo 3°, Inciso I; e Artigo 11, incisos VIII e X, da Lei n° 5.820, de 07 de novembro de 2003, os seguintes cargos:

Quantidade	Nomenclatura	Categoria
20	Técnico em Enfermagem	F
10	Enfermeiro	G
05	Psicólogos	G

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2012.

ADINELSON TROCA
Prefeito Municipal em Exercício

cc.:SMF/SMA/SMS/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

A mais antiga do Estado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

D E S P A C H O **Processo nº 1171/12**

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

VR - Luis Campini

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1°, do Regimento Interno.
( ) Não Requerido o prazo do art.42,§ 1°, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:
(X) Enviar ao Consultor Jurídico.
( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 12 de junho de 2012

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO Nº 424/12

( ) Em anexo
(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 12 de junho de 2012

Consultor Jurídico

D E S P A C H O

Na condição de Relator (a):
(X) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, __ de __ de 2012

Relator(a)

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PARECER

PROCESSO 117112

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido abaixo:

(X) CONSTITUCIONAL

( ) INCONSTITUCIONAL

( ) ANTIJURÍDICO

( ) ANTIREGIMENTAL

( ) INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal. Rio Grande, 12 de 06 de 2012

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO

PARECER

PROCESSO Nº: 1171/12 **TIPO/Nº:** 66/12

AUTOR: Executivo Municipal

A **Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo (COFCE)**, embasada na Legislação correlata às suas atribuições (Orçamentária, Tributária, etc...), após apreciar o referido Projeto, constante do Processo acima enumerado, vota pela sua:

( ) **Admissibilidade**

( ) **Não-admissibilidade**

Justificativa: _____

_____

_____

_____

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, ____ de _____ de _____

_____ Presidente

_____ Vice-Presidente

_____ Secretário

_____ Membro

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

ATA Nº 8850

PROCESSO Nº 1171/12

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	—		
2	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
3	LUCIANE COMPIANI BRANCO	✓		
4	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
5	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	—		
6	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	—		
7	AUGUSTO CESAR MARTINS DE OLIVEIRA	✓		
8	CARLOS FIALHO MATTOS	✓		
9	CLAÚDIO JOSE CARDOSO COSTA	✓		
10	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	—		
11	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
13	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	✓		
	RESULTADO: aprovado	08		

DATA: 13.06.12

SECRETÁRIO